



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

ADITIVO CONTRATUAL n° 33/2024 – P.A. 212/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 033/2023

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo n.º 010/2020, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila n.º 374, Jardim Rio da Praia, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, **Ver. ANTONIO CARLOS TICIANELLI**, portador do RG 57.987.855-7 SSP/SP e inscrito sob o CPF 028.525.319-09, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **ZAZU PUBLICIDADE LTDA.**, empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 40.950.296/0001-26, com sede à Avenida Paulista n.º 1.471 – conjunto 511, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo, neste ato representada pela **Sra. Bianca Barbosa de Sousa Carmo**, portadora do RG n.º 56.368.092-1 SSP/SP e inscrita sob o CPF n.º 478.658.998-58, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que segue:

Cláusula 1ª - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, todas as cláusulas, deveres e obrigações existentes no contrato administrativo n.º 033/2023, com vigência e eficácia a partir de 11 de dezembro de 2024 e encerramento em 10 de dezembro de 2025.

Cláusula 2ª - O valor anual atualmente pago pela **CONTRATANTE** para a **CONTRATADA** pelos serviços descritos no contrato inicial será acrescido pela variação do IPCA-IBGE do período, apurado oportunamente, se o caso, e será pago em uma única parcela.

Cláusula 3ª – Fica designado como gestor por parte da **CONTRATANTE**, o Sr. **Alexandre Hope Herrera**.

Cláusula 4 - Permanecem inalteradas, as demais cláusulas constantes do contrato inicial.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 09 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

Bianca B.S. Carmo
CONTRATADA – ZAZU PUBLICIDADE LTDA.
Bianca Barbosa de Sousa Carmo

Testemunhas:

1) 

Nome: *Sudneu L. Silva*
RG: 28.965.0842 9.

2) 

Nome: *Justo Carlos Muniz*

RG: 24.957.0087